autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 24/02/2025 16:56:49.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00123/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 20 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que declara de utilidade pública área particular destinada à implantação do Parque Verde da Mooca, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 151/08, de 16 de junho de 2008, referente ao PL nº 637/06, de autoria dos Vereadores Adilson Amadeu e Domingos Dissei.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 123/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 24/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=601323.